



**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**

**Processo Número:** 80106743020238050146

**Número Mandado:** 36361625

**Central de Mandados:** Juazeiro | CCM

**Nome Destinatário:** JOSE VIEIRA GOMES

**Unidade Judicial:** 1ª V CIVEL, FAMILIA E DE REG. PUBLICOS DE JUAZEIRO

**Oficial:** SAMUEL COSTA DA SILVA

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento à determinação de judicial de penhora de bem, extraído dos autos da ação em epígrafe, proposta por: Banco do Nordeste do Brasil S/A, em face de JOSE VIEIRA GOMES, após me dirigir ao local indicado, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

**01 (um) Lote agrícola nº. 61; LOCALIZAÇÃO: Projeto Salitre, Juazeiro – BA (coordenadas em anexo); DIMENSÃO: 6,2948ha; TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24/01/2018, lavrada à folha 087, livro 233, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Juazeiro - BA; REGISTRO: R-8 da matrícula nº. 11597, datado de 16/02/2018, livro 2, Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro – BA**

**AVALIAÇÃO: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**, considerando o preço de mercado da região, levando em conta que o lote possui aproximadamente 04 (quatro) ha de cultura de manga, 01 (um) ha de cultura de goiaba, ambas em produção), 01 (um galpão construído em alvenaria) de aproximadamente 150,00 m<sup>2</sup> e acesso ao sistema de irrigação.

Para constar, lavrei o presente auto que após lido vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

**Samuel Costa da Silva**  
**Oficial de Justiça Avaliador**  
**Cadastro 902.614.2**



Documento assinado digitalmente

**SAMUEL COSTA DA SILVA**

Data: 20/05/2024 13:18:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>